APROVADO
13/04/2023
Presidente
Câmara Municipal
São Gonçalo do Amarante

# INDICAÇÃO N° 91, DE 2023

SUGERE AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE PELO MENOS 1 GUARDA MUNICIPAL PARA FAZER A SEGURANÇA NAS CRECHES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

**AUTORIA**: VER. ANTONIO PEREIRA SILVA

## INDICAÇÃO N.º ___, DE 2023

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, através da secretária de planejamento, A DISPONIBILIZAÇÃO DE PELO MENOS 1 GUARDA MUNICIPAL PARA FAZER A SEGURANÇA NAS CRECHES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE.

O Vereador **ANTONIO PEREIRA SILVA– PDT**, infra-assinado, no uso de suas atribuições regimentais, com amparo nos termos do art. 183 do Regimento Interno, *sugere* ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da secretaria de planejamento, o aumento do salário dos funcionários auxiliar de serviços gerais, deste Município.

RECEBIDO EM
10/04/23

## JUSTIFICAÇÃO

A Indicação ora apresentada, se faz necessária, pois com o aumento dos covardes ataques, às nossas crianças, que crescem alarmantemente nos últimos anos, é de extrema importância a disponibilização da guarda municipal para fazer a segurança dos nossos bens mais preciosos, os nossos filhos.

**Nestes Termos**
**Aguarda Deferimento,**

Plenário das Sessões da câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante-CE, aos

16 de março de 2023.

**Ver. ANTONIO PEREIRA SILVA - PDT**
**VEREADOR**